

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei Complementar nº 002/2024  
De 18.11.2024  
De autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** "INSERE O CAPÍTULO ÚNICO NA LEI MUNICIPAL Nº 011, DE 18/02/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PARECER:** "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

**Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.**

*Andrea Cristina de Oliveira*  
Ver<sup>a</sup>. Andrea Cristina de Oliveira/PDT (Presidenta)

*Elder Knapp*  
Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

*Marcos Pedro Griebler*  
Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

*Veleda de Paula*  
Ver<sup>a</sup>. Veleda de Paula/Republicanos (Membro)

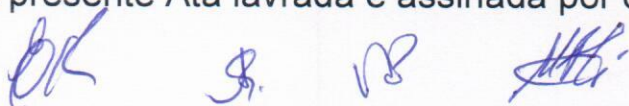
Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 25/11/2024

Ver. VILMAR SOARES DA SILVA

**Ata nº 035/2024**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (25.11.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Andréa Cristina de Oliveira/PDT, (Presidenta), Elder Knapp/MDB, Marcos Pedro Griebler/PDT e Veleda de Paula/Republicanos, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 002/2024**, de 18.11.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "INSERE O CAPÍTULO ÚNICO NA LEI MUNICIPAL Nº 011, DE 18/02/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após análise, a Presidenta nomeou como Relator o Vereador Marcos Pedro Griebler/PDT o qual emitiu **Parecer Favorável – “Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opino favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



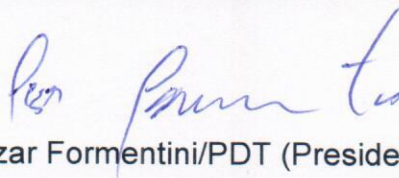
## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 002/2024  
De 18.11.2024  
De autoria do Poder Executivo

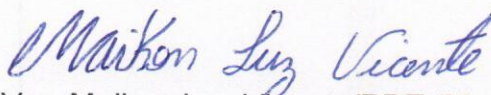
**EMENTA:** "INSERE O CAPÍTULO ÚNICO NA LEI MUNICIPAL Nº 011, DE 18/02/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**P A R E C E R:** "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

**Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.**



Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)



Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)



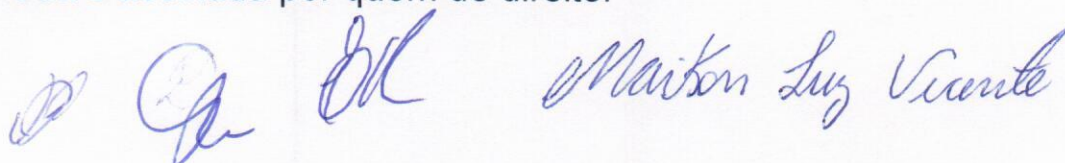
Ver. Elder Knapp/MDB (Membro Suplente)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Na reunião de 25/11/2024  
  
Ver. VILMAR SOARES DA SILVA

**Ata nº 036/2024**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (25.11.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini/PDT (Presidente), Maikon Luz Vicente/PDT, Vilson Altmann/MDB e Elder Knapp/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 002/2024**, de 18.11.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "INSERE O CAPÍTULO ÚNICO NA LEI MUNICIPAL Nº 011, DE 18/02/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o Vereador Vilson Altmann/MDB o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

The image shows four handwritten signatures in blue ink. From left to right: a small, stylized signature; a signature that appears to be 'Vilson Altmann'; a signature that appears to be 'Elder Knapp'; and a larger, more legible signature that reads 'Maikon Luz Vicente'.